



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO DE CANELA
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
Fone: (54) 3282 0697
diariamente das 13h30min às 17h

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 1373

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANELA

PSPCI Nº: 6227 / 1

RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO PÚBLICO DO RGS

NOME FANTASIA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANELA

ENDEREÇO: Rua Dona Carlinda

Nº: 456

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 44

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 2

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 307.80

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 2.75

MUNICÍPIO: CANELA



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 24/05/2028

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -
Código de validação: 811095-00061-83226370

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.